



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: Cosmetologia (FCO059)

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Produtos cosméticos hidratantes, anti-envelhecimento, fotoprotetores, xampus e condicionadores. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
- 2- Disponibilidade de horário COMPROVADO (através da apresentação da grade horária) para atender às aulas práticas.

OBS: O (a) candidato(a) deverá enviar Histórico Escolar e Grade Horária do período de 2021/1 para o email paula.chellini@farmacia.ufjf.br.

Critério de desempate: Nota final da disciplina objeto do presente edital – comprovada através da apresentação do histórico escolar.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

12 de maio de 2021 a 18 de maio de 2021

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2021/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

19 de maio de 2021 de 14:00 horas até 17:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfz19c2WMECE2GzdfocTjc83or2f4DYmPqiXnA89NGiIQOBTw/viewform?usp=sf_link

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

21 de maio de 2021 às 14 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2021/>

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021.



Chefe do Departamento

Paula Rocha Chellini